



# Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Valdo Ivinhema - MS

Nº 099

Sexta - Feira, 07 de junho de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

## Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.**

**Gestão 2023/2024**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços nº 008/2023

Requerente: **GOLDEN PLUC COM MED PROD HOSP LTDA.**

CONSIDERANDO requerimento formulado junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente obtidos junto a seus fornecedores, bem como a vantagem em relação à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, e CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços conforme abaixo, com fundamento no art. 65, *caput*, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 16, §5º da Resolução nº 13, de 24 de julho de 2019, do CODEVALEO valor desta troca encontra-se dentro das margens de venda da tabela da Secretaria Executiva – CMED - Lista de Preços de Medicamentos - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO Publicada em 05/05/2024 às 11h30min.

Este valor entra em vigor a partir da data de 10/06/2024.

Preços Registrados em Favor da Empresa: **GOLDEN PLUC COM MED PROD HOSP LTDA.**

Produtos	Novos Preços Registrados
Item – 96 / CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0268236	R\$ R\$ 5,68

Anaurilândia – MS, 22 de Maio de 2024.

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI

DIRETORA EXECUTIVA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****CANCELAMENTO 02/2024****Cancelamento de Item em Ata de Registro de Preços.**

Considerando o requerimento formulado pela empresa abaixo referida, considerando diligências promovidas pelos setores técnicos do CODEVALE comprovando que há, de fato, impossibilidade de que a empresa cumpra com as exigências do edital, considerando o parecer jurídico exarado nos autos, e considerando o disposto no art. 17, caput, II da Resolução nº 013, de 2019, do CODEVALE, fica cancelado, na Ata de Registro de Preços nº 08/2023 seguinte item registrado em nome da seguinte empresa:

<b>NOME DO FORNECEDOR</b>
<b>DIMATER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ nº: 02.520.829/0001-40
<b>Lote / Produto</b>
148 / GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0442754.

Aneurilândia – MS, 22 de Maio de 2024.

---

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI  
DIRETORA EXECUTIVA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo n. 39/2023.

---

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/aneurilandia-codevale>

Pregão Eletrônico n. 08/2023.

O Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Prudente de Moares, n.º 651 – CEP: 79.770.000 – Anaurilândia – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.173.522/0001-08, neste ato representado(a) Diretora Executiva Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, portadora do CPF nº 214.371.178-64 e RG nº 29.428.661-5 SSP SP e a empresa DISTRIMIX Distribuidora de Medicamento LTDA, de CNPJ.: 01.417.694/0001-20 localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2013, no bairro Zacarias na cidade de Caratinga Minas Gerais, celebram nesta oportunidade o TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02/2024, que se regerá pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a alteração do CNPJ da CONTRATADA, tendo em vista que conforme demonstrado pela documentação anexa ao processo encerrou as atividades da sua filial.

Assim, há necessidade de alteração no seguinte sentido:

Onde constava empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n. 01.417.694/0004-72, filial, com endereço Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás Paraná; Passe a constar empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n. 01.417.694/0001-20, matriz, com endereço Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2013, no bairro Zacarias na cidade de Caratinga Minas Gerais;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Anaurilândia-MS, 27 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Daniele Cristina de Camargo Cabriotti  
Diretora Executiva

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Ata de Registro de Preços nº 009/2023**

Requerente: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CONSIDERANDO requerimento formulado junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente obtidos junto a seus fornecedores, bem como a vantagem em relação à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, e CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços conforme abaixo, com fundamento no art. 65, *caput*, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 16, §5º da Resolução nº 13, de 24 de julho de 2019, do CODEVALE. O valor do medicamento encontra-se abaixo da Tabela CMED.  
Este valor entra em vigor a partir da data de 19/04/2024.

Preços Registrados em Favor da Empresa: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

<b>Produtos</b>	<b>Novos Preços Registrados</b>
Item – 461 / ZOLPIDEM, 10 MG - COMPRIMIDO- BR0278316	R\$ 0,27

Anaurilândia – MS, 19 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI  
DIRETORA EXECUTIVA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**CANCELAMENTO 02/2024**

**Cancelamento de Item em Ata de Registro de Preços.**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço  
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

Considerando o requerimento formulado pela empresa abaixo referida, considerando diligências promovidas pelos setores técnicos do CODEVALE comprovando que há, de fato, impossibilidade de que a empresa cumpra com as exigências do edital, considerando o parecer jurídico exarado nos autos, e considerando o disposto no art. 17, caput, II da Resolução nº 013, de 2019, do CODEVALE, fica cancelado, na Ata de Registro de Preços nº 09/2023 seguinte item registrado em nome da seguinte empresa:

<b>NOME DO FORNECEDOR</b>
<b>ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR</b>
<b>CNPJ nº: 00.802.002/0001-02</b>
<b>Lote / Produto</b>
180 /DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10,00 ML - BR0268960

Anaurilândia – MS, 16 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI  
DIRETORA EXECUTIVA